

Da disciplina ao controle: breve análise das formas de dominação do trabalho na contemporaneidade

RAFAEL BIANCHI SILVA*

DANIELA MIDORI TAGUCHI DIAS**

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar características da sociedade disciplinar no mundo do trabalho, e apontar mudanças para a sociedade do controle. Para tal compreensão, utiliza-se do referencial teórico pautado na análise social de Michel Foucault, Giles Deleuze e Felix Guattari. Os resultados apresentam mudanças que ultrapassam a docilidade do corpo para atendimento as máquinas produtivas, para dispositivos difusos de controle. Tais mecanismos tem produzido mão de obra servil ao trabalho contemporâneo, que longe dos altos muros das fábricas exigem um corpo disponível por longas horas do dia e da noite, através de mecanismos tecnológicos cada vez mais eficazes para precarização do trabalho a serviço do capital.

Palavras-chave: Sociedade disciplinar; Sociedade do controle; Trabalho.

From discipline to control: a brief analysis of the forms of work domination in contemporary times

Abstract: The objective of this paper is to show the features of the disciplinary society in the labor context and to point possible changes for the control society. To do so, we use the theoretical background provided in the social analysis by Michel Foucault, Giles Deleuze and Felix Guattari. The results show changes that overcome the docile body to serve productive machines, for diffuse control mechanisms. These mechanisms produce servile labor to the contemporary work, which, away from the factory walls, require the workforce to dispense long day and night hours, through effective technological devices that deteriorate labor in benefit of capitalism.

Key words: Disciplinary Society; Control Society; Work.



* **RAFAEL BIANCHI SILVA** é Doutor em Educação (Unesp/Marília); Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL).



** **DANIELA MIDORI TAGUCHI DIAS** é Psicóloga Clínica e do Trabalho; Mestre em Psicologia e MBA em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).



Na busca de compreender a produção de subjetividades no âmbito do trabalho na sociedade contemporânea, o objetivo desse artigo é articular a passagem da sociedade disciplinar – descrita por Michel Foucault – para a sociedade de controle – analisada por Giles Deleuze – de modo a nos aproximar dos impactos que tal transformação vem gerando nos trabalhadores.

As análises aqui realizadas nos permitem aproximar do sistema de forças de poder e saber dentro das diferentes instituições sociais bem como as práticas de resistência que permitiam oposição ao determinismo e as estratégias de regulação da vida. Com o século XX, vemos a emergência de um novo capitalismo que se apresenta, em especial, a partir do fim da segunda guerra mundial, marcado pela desregulamentação, com foco na flexibilização e amplificação das tarefas. Esse será o caminho que iremos percorrer.

Para compreender formas de dominação e sujeição, é necessário retomar alguns elementos que apontam para a

preocupação de Foucault na realização de uma análise das relações de poder. Primeiro, o poder deve ser analisado como algo que circula e se exerce, formando uma rede que não possui um centro ou polo entre os que detêm ou não detêm o poder. Porém, observa-se que os diferentes contextos sociais são mantidos a partir da sedimentação do campo de forças a partir do uso de instrumentos que por um lado, constituem e, por outro, implementam formas e acumulação de saberes (MACHADO, 1979).

Assim, o estudar do poder não pode se dar na forma com que ele se relaciona com seu objeto, ou seja, onde ele se implanta e produz efeitos positivos e não meramente repressivos. Como bem afirmam Meneghetti e Sampaio (2015, p.135), “[...] o poder não busca apenas reprimir, impedir ou obrigar, como se tivesse tão somente um caráter sancionatório. O poder tem sua “utilidade”; ele produz, induz, investe o corpo do sujeito”.

Por isso, é necessário captar o poder em suas extremidades, ou seja, em suas

últimas ramificações e capilaridades, observando como a disciplina e o poder de punir materializam-se nas instituições locais. Portanto, as análises precisam atingir mecanismos menores, ínfimos (micropolítica), ao mesmo tempo em que seja possível examinar como esses mecanismos de poder são utilizados para dominação global (macropolítica).

Esse novo tipo de poder, que não pode mais ser transcrito nos termos da soberania, é uma das grandes invenções da sociedade burguesa. Ele foi um instrumento fundamental para a constituição do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correspondente; esse poder não soberano, alheio à forma da soberania, é o poder disciplinar. (FOUCAULT, 2013, p. 291)

Foucault chama atenção para o fato de que “[...] em vez de orientar a pesquisa sobre o poder no sentido do edifício jurídico da soberania, dos aparelhos de Estado e das ideologias que o acompanham, deve-se orientá-la para a dominação, os operadores materiais, as formas de sujeição, os usos e as conexões da sujeição pelos sistemas locais e os dispositivos estratégicos [...]”. (Foucault, 2013, p. 289). O autor então desloca o poder até então exercido sobre a terra e seu produto para um poder exercido sobre os corpos e seus atos, como por exemplo, em nosso interesse, sobre o trabalho.

A sociedade disciplinar pode ser localizada historicamente a partir do século XVIII, tendo como condição para sua emergência a composição de diversas forças, dentre as quais se destaca a expansão em atender as demandas econômicas que tomavam forma nesse momento, a sociedade disciplinar ajudou a consolidar e a disseminar a noção de indivíduo. Este era tomado como uma “unidade evidente” que precisava ser conhecida a fim de responder a uma

demanda da época como mão de obra disciplinada e inserida no sistema de produção [...]. (MANSANO, 2009, p. 31)

É possível verificar o modelo de produção em massa na sociedade disciplinar. A partir da separação do homem e seu meio de subsistência junto à natureza, caracteriza-se o momento em que o homem se transformou em fonte de riqueza, de trabalho, ou seja, em mercadoria. Assim, coube à sociedade disciplinar extrair do homem corpos e trabalho. Isso será realizado a partir de uma concepção na qual “[...] somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder” (FOUCAULT, 2013, p. 279).

Sabe-se que a sociedade disciplinar se fez necessária para atender às necessidades do capitalismo. Isso aconteceu “[...] já que o corpo humano se tornou essencialmente força produtiva, a partir dos séculos XVII e XVIII, todas as formas de desgastes irreduzíveis à constituição das forças produtivas – manifestando, portanto, a própria inutilidade – foram banidas, excluídas e reprimidas” (FOUCAULT, 2013, p. 286). Assim, a partir do século XVIII, do camponês é feito o soldado. O soldado passa a ser algo que se fabrica “de uma massa informe, de corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa” (FOUCAULT, 1987, p. 117).

Para a realização dos processos disciplinares, uma série de medidas foram tomadas com o fim de garantir o funcionamento adequado, quase mecânico, dos homens em relação ao sistema de produção capitalista que se implantava. Porém, como ressalta

Mansano (2009, p.31), não se tratava de uma tarefa simples e:

[...] Para viabilizá-la, o indivíduo foi amplamente investigado e submetido a um sistema de vigilância especializado que se ocupava em fazer respeitar todo um conjunto de referências às leis e as normas. Assim, somente aos poucos a disciplina foi internalizada nas massas do capitalismo vigente. Tratava-se da produção dos chamados “corpos dóceis”.

A construção de corpos dóceis, passíveis de transformação e aperfeiçoamento para adoção de determinadas práticas e modos de conduta. Para tal realização, tornou-se necessário que as pessoas fossem distribuídas em locais protegidos, bem murados, fechados nos quais, a partir da utilização de diferentes estratégias, as instituições garantiam a vigília dos comportamentos que deveriam ser adotados. Assim, cada um desses espaços torna-se responsável pela formação de um tipo de sujeito como o doente, o louco, o detento, o estudante, entre outros. Na sociedade disciplinar, “[...] estamos diante de um poder que se consolida por intermédio da lei, em que o sujeito que é construído como sujeito que é sujeitoado – é aquele que obedece” (MANSANO, 2009, p. 41).

No que diz respeito ao trabalho, as fábricas se constituíram como espaços que, em sua estrutura digna de fortaleza, buscavam garantir um modelo de formação voltado a uma última finalidade: a produção. Nesse sentido, diferentes abusos que pudessem ser cometidos pelos operários acabam sendo justificados como meios de atingir a finalidade previamente determinada.

A fábrica parece claramente um convento, uma fortaleza, uma cidade fechada; o guardião “só abrirá as portas à entrada dos operários, e depois que houver soado o sino que

anuncia o reinício do trabalho”, quinze minutos depois, ninguém mais terá direito de entrar; no fim do dia, os chefes de oficina devem entregar as chaves ao guarda suíço da fábrica que então abre as portas. É porque, à medida que se concentram as forças de produção, o importante é tirar delas o máximo de vantagem e neutralizar seus inconvenientes [...] (FOUCAULT, 1987, p. 122)

É possível identificar tais características da sociedade disciplinar, por exemplo, no apogeu do modo de produção taylorista/fordista característico do período do chamado velho capitalismo. Porém, é importante destacar que as práticas disciplinares existiam há muito tempo, sendo que ganharam uma fórmula de dominação ao longo dos séculos XVII e XVIII: não mais relacionada a pura apropriação dos corpos ou uma relação constante de aprofundamento da sujeição, mas sim:

[...] a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos (Foucault, 1987, p. 118-119).

No que se refere à distribuição das pessoas nos espaços, para uma ordem disciplinar isso não se fez suficiente. Houve a necessidade ainda de uma divisão desses espaços afim de, conforme afirma Foucault (1987, p.123), “estabelecer presenças e ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir qualidades ou méritos”.

Para além dessa dimensão arquitetônica, o poder disciplinar utiliza do exame como estratégia fundamental para colocar em movimento a construção do indivíduo. Utilizar-se do princípio de quadriculamento individualizante que se “[...] constitui pela fixação de cada indivíduo em um determinado espaço, estando sujeito a um olhar de avaliação e registro, tendo um trabalho específico a fazer. Via-se tanto a produção do grupo quanto a do indivíduo em particular, permitindo comparar os trabalhadores entre si” (ROTTA; NASCIMENTO, 2014, p.103).

Para tanto, consolida-se em altos muros o modelo panóptico de vigilância e controle, os ambientes fabris. Os trabalhadores tinham agora uma instituição a que pertenciam, com horários e locais rígidos e todos os movimentos eram normatizados através da medição e controle através de diferentes técnicas de exame. A formação do saber específico para um trabalho estava pautada em uma diferença hierárquica na qual o trabalhador, encontrava-se destituído de inteligência e saberes, feito responsável por uma fração mecânica da produção, formando uma massa capaz de responder automática e alienadamente ao capital, enquanto que o administrador, enquanto detentor do conhecimento científico, empregava seu conhecimento sobre a totalidade da fábrica (o que inclui o corpo do trabalhador).

[...] Com isso, além de disciplinar, as instituições também produziam os mais diferentes tipos de saberes que davam sustentação a esse processo de normalização dos corpos e da existência, utilizando, para isso, os exames e os registros. Por meio da inclusão institucional, o indivíduo poderia ser socialmente reconhecido à medida que lhe eram atribuídos um papel social, uma atividade, um

lugar, enfim uma identidade. (MANSANO, 2009, p. 35)

Em relação ao controle da atividade, Foucault (1987) descreve os contingentes em relação ao horário, a determinação de cada atividade em seu horário específico; a elaboração temporal do ato, ajustando o corpo aos imperativos temporais como a marcha, por exemplo, as condições de eficácia e rapidez nos movimentos, a articulação corpo-objeto, vislumbrando precisão e controle em relação ao objeto e por último o princípio de não ociosidade, visto que “é proibido perder tempo que é contado por Deus e pago pelos homens” (FOUCAULT, 1987, p. 131). Esse último se refere à utilização exaustiva do corpo.

Ora, através dessa técnica de sujeição, um novo objeto vai se compondo e lentamente substituindo o corpo mecânico – o corpo composto de sólidos e comandados por movimentos, cuja a imagem tanto povoara os sonhos dos que buscavam perfeição disciplinar [...] (FOUCAULT, 1987, p. 131-132)

Conforme Guattari (2006), a subjetivação é produzida por instâncias individuais, coletivas e institucionais. Nesse ponto, podemos afirmar que, na sociedade disciplinar, temos a formação de subjetividades através da ação e atravessamento de diversas instituições (escolas, fábricas, oficinas, hospícios, prisões...). Essas instituições servem a uma lógica disciplinar ao modelo de produção capitalista e formam o trabalhador para atender ao funcionalismo capital.

Como exemplo da maximização do controle, podemos citar, por exemplo, o modelo de produção em massa, materializado pela linha de produção e montagem desenvolvido por Henry Ford

no início do século XX que traz a marca da racionalização científica da produção da administração taylorista. A lógica desse sistema é, antes de qualquer questão, pautada na exploração e alienação capitalista propiciada pelo modelo de atividade desenvolvido na manufatura. Como bem aponta Gorz (1996, p.26), “na manufatura, o trabalhador coletivo e, por conseguinte o capital só podem enriquecer-se em força produtiva social se o trabalhador se empobrece em forças produtivas individuais”.

Nesse sentido, no contexto de análise empregado até o momento as instituições sociais, no que tange a sua função, estão a serviço “[...] de formas históricas de exploração, dominação e mistificação que se apresentam nesta sociedade [...]” (BAREMBLITT, 2002, p.37). Para que seja possível a aplicação do modelo capitalista de produção, a sociedade disciplinar é aplicada em favor da subjetivação do trabalhador e sua subordinação a um rígido sistema de regras.

A partir da segunda metade do século XX, vemos a incidência de uma série de mudanças no que tange a relação entre a dinâmica administrativa e o modelo de societário. A sociedade disciplinar, assim como o capitalismo e o próprio trabalho tem sofrido uma metamorfose produzida pela condição de crise (cíclica) do capital. Porém, paradoxalmente esse mesmo capital, reformulado, reconstituída, permanece sendo um importante operador e organizador da sociedade.

Antunes (2011) relata que os países de capitalismo avançado sofreram profundas transformações nas quais o fordismo e taylorismo dão lugar ao pós-fordismo e ao toyotismo, com alterações profundas nos meios de inserção na estrutura produtiva e geração de crise na

classe trabalhadora. O metabolismo capital encontra-se cada vez menos de trabalho estável e cada vez mais de trabalho precarizado, materializando-se em condições como o *part-time job*, por exemplo.

Conforme afirma o mesmo autor (2005), na história recente do capitalismo, nos deparamos com uma nova fase, cuja tal morfologia trouxe impactos importantes no trabalho, transformando-o em multifacetado. O autor alerta acerca do caráter descartável da força de trabalho para o capital, denunciando um dos fenômenos característicos da contemporaneidade, onde a descartabilidade está presente em todas as relações.

A destrutividade que caracteriza a lógica do capital e de seu processo de acumulação e valorização se expressa também quando descarta e torna supérflua uma parcela enorme de força humana mundial que trabalha, da qual cerca de 1 bilhão e 200 milhões encontram-se precarizados e desempregados, segundo dados da OIT. A título de similaridade: assim como o capital torna “supérfluas” suas mercadorias, sem as quais, entretanto, não se pode sobreviver, o mesmo capital torna “supérflua” sua mercadoria força de trabalho, sem a qual também não pode viver. (ANTUNES, 2005, p. 28)

Contribuindo com esse debate, Codo (2004, p. 147) sintetiza que “entra em cena o capitalismo multinacional. [...] O lucro, a expropriação do trabalho, deixou de ter nome, sobrenome, endereço, como na época em que a limusine do patrão deitava às portas das fábricas um corpanzil gordo, que parecia acumular as energias sugadas do trabalhador”. Se o capital é globalizado, não há mais um único centro de poder ou disciplina que governa os corpos. Nesse sentido,

observaremos a necessidade da adoção de diferentes estratégias de controle e formação do trabalhador de modo a atualizar as formas de usurpação da força de trabalho. Para tanto, é empregado outra forma de integração entre as diferentes instituições.

[...] se os jogos de televisão mais idiotas têm tanto sucesso é porque exprimem adequadamente a situação da empresa. [...] assim como a empresa substitui a fábrica, a formação permanente tende a substituir a escola, e o **controle contínuo substitui o exame**. Este é o meio mais garantido de entregar a escola à empresa (DELEUZE, 1992, p. 221, grifo nosso).

Bauman (2001, p.171) coloca sobre as mudanças vividas no mundo do trabalho anunciam “[...] o advento do capitalismo leve e flutuante, marcado pelo *desengajamento* e enfraquecimento dos laços que prendem o capital ao trabalho. (grifo do autor). Assim, não encontraremos mais, por exemplo, a forte ligação identitária quanto a função realizada (marcada pela ideia de um mesmo trabalho realizado ao longo de toda uma vida), mas sim, pela condição de instabilidade, construir modos de existência a partir da conformidade em demandas que mudam continuamente tanto no que tange ao trabalhador quanto à própria organização.

A fábrica, marca do desenvolvimento industrial (e social) dos séculos XVIII e XIX, é substituída pela noção de empresa, sendo esta entendida ou tratada como detentora ou possuidora de uma certa aura, personalidade ou espécie de alma. Desse modo, termos que remetiam a dimensão individual passam a ser empregados tanto na esfera organizativa como também para explicar as oscilações do mercado.

O fato é que no sistema atual, desenvolvido pela força do capital conforme descrito acima, o poder ficou mais ilocalizável. Conforme nos traz Bauman (2001), os muros da grande fábrica, que abrigavam e mantinham os parceiros, capital e trabalho, numa prisão compartilhada, não existem mais. Esse cenário se expande para todas as escalas hierárquicas de uma organização do trabalho: “Na grande empresa reestruturada, o trabalho do operário é um trabalho que implica [...] a responsabilidade de certas decisões. O conceito de ‘interface’ [...] dá conta desta atividade do operário. Interface entre diferentes funções, entre as diversas equipes, entre os níveis de hierarquia etc. [...]” (LAZZARATO; NEGRI, 2001, p.26)

Embora a fábrica da sociedade disciplinar já utilizasse estratégias como por exemplo a adoção de prêmios para os trabalhadores relacionados a capacidade de produção, a lógica da “empresa” amplificou e explicitou diferentes modulações de salário (como por mérito), inseriu uma visão de metaestabilidade, além de incentivar estratégias de motivação que contrapõem o sentido de coletividade, incentivando o individualismo e a competição.

Um segundo fator que marca uma diferença entre os dois modelos societários é a experiência do tempo. Se no modelo disciplinar vivia-se uma experiência de longo prazo, o contexto contemporâneo é marcado pela efemeridade, sendo esta observada, por exemplo, no fenômeno do *marketing*. Deleuze (1992, p. 224) afirma que “o marketing é agora o instrumento de controle social [...] o controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado, ao passo em que a

disciplina era de longa duração, infinita e descontínua”.

Uma terceira característica articula-se ao desenvolvimento de novas tecnologias como modo de efetuação e perpetuação do controle. Se no contexto da sociedade disciplinar, era necessário manter o corpo presente em uma estrutura arquitetônica específica como uma condição para execução das práticas formativas, na contemporaneidade cibernética, conforme afirma Neves (1997, p.3), opera-se

[...] por um tipo de controle que nunca destrói as coisas completamente mas, ao contrário, não as deixa jamais terminar. É o que Deleuze chama de um poder de modulação contínua. Pois se nas sociedades disciplinares o empenho se dirigia para moldar os corpos a determinados modelos e verdades, nas sociedades de controle os moldes não chegam nunca a se constituir totalmente. Transformam-se contínua e rapidamente em outros moldes, impedindo a identificação dos modelos de moldagem.

É fácil compreender este tipo de operação do controle. Na contemporaneidade, por exemplo, os *e-mails* de trabalho são demandados a serem respondidos a qualquer horário do dia ou da noite, seja no trabalho, em trânsito, ou no lar. É estimulada a novas buscas pela utilização da criatividade humana, o que leva, em última análise, ao esgotamento pela sua insaciável exigência de ser feliz absolutamente pelo trabalho desempenhado. Outro exemplo disso é algo que já começa a ser disseminado pela mídia: a chamada geração *flux*. Tal geração não teria uma diferença de características pautadas na idade, ao contrário caracteriza um conjunto de profissionais que convivem bem com qualquer idade e trabalha feliz,

o lema: inovação como ordem e o caos como regra.

Conforme Deleuze e Guattari exemplificam, utilizando-se como base das inovações tecnológicas,

[...] Em geral, a introdução das inovações tende sempre a ser retardada para além do tempo cientificamente necessário, até o momento em que as previsões de mercado justificam sua exploração em grande escala. [...]. Em resumo: os fluxos de código que o regime capitalista “liberta” na ciência e na técnica engendram uma mais-valia maquínica que não depende diretamente da ciência nem da técnica, mas do capital, e que vem se juntar à mais-valia humana e corrigir a sua baixa relativa, de modo que a mais-valia maquínica e a mais-valia humana *constituem o conjunto da mais-valia de fluxo que caracteriza o sistema*. [...]. (DELEUZE; GUATTARI, 2010, p. 311, grifo dos autores)

Um quarto ponto que gostaríamos de referenciar diz respeito a capacidade das ferramentas jurídicas de promover o controle. Foucault (2013) já alertava em suas análises sobre a sociedade disciplinar, para o caráter do sistema jurídico, que é sempre servil a lógica dominante e, portanto, voltado à dominação social. Assim,

O sistema do direito e o campo judiciário são canais permanentes de relações de dominação e técnicas de sujeição polimorfos. O direito deve ser visto como um procedimento de sujeição, que ele desencadeia, e não como uma legitimidade a ser estabelecida. Para mim, o problema é evitar questão – central para o direito – da soberania e da obediência dos indivíduos que lhe são submetidos e fazer aparecer em seu lugar o problema da dominação

e da sujeição. (FOUCAULT, 2013, p. 282).

Apontamos que tais mudanças nos marcos legais são apenas uma das esferas do que chamamos de flexibilização do trabalho, uma das características da sociedade do controle. Tais leis que funcionam de modo paradoxo como forma de negação da própria regulação, fornece condições de ampliação da precarização do trabalho. Ao retirar o sistema de garantias e direitos dos trabalhadores a partir de uma ideia de instauração da negociação e horizontalidade nas relações de trabalho, reitera-se a diferença hierárquica e o poder que o detentor dos meios de produção e do próprio capital possuem sobre a dinâmica social.

Um quinto elemento a ser trazido para a discussão diz respeito às características valorizadas na execução do trabalho. O trabalhador fabril deixa de ser um especialista desqualificado responsável de uma pequena etapa da produção, para obter funções inespecíficas, flexíveis e com habilidades e atitudes esperadas para tomadas de decisão. Enquanto profissional, em escala de carreira, deixa de ser um especialista para se tornar detentor de práticas e executor de tarefas cada vez mais diversificadas. Mais do que isso, vemos a presença não apenas de um controle de corpos, mas uma captura subjetiva colocada em marcha pelo capitalismo globalizante:

Expectativas sobre como alcançar sucesso a qualquer preço, a qualificação permanente para manter-se empregável e a busca constante da qualidade total, são apresentados aos trabalhadores como valores inquestionáveis, os quais são muitas vezes enredados em uma concepção de homem e de mundo que reafirmam a hegemonia do capital sobre as demais

dimensões da vida (MANSANO; SILVA, 2017, p.67).

Se de um lado temos as fábricas, que ainda que tenham ampliado o trabalho morto realizado por máquinas, necessitam do trabalho vivo e exigem ainda mais deste trabalhador imerso nos valores da sociedade de consumo. De outro lado, temos o trabalhador, que já fornece indícios de sentir em sua vida privada, ainda que o nexo causal não se encontre completamente colocado, as consequências de não mais ser a outra parte da relação de dependência mútua em relação a organização.

Sobre essa questão, Bernardo (2009) faz uma análise sobre o discurso presente em grandes indústrias. Segundo a autora, “a idéia difundida é a de que a empresa moderna possibilita que seus empregados tenham uma inserção mais participativa na organização, deixando de ocupar o lugar de meros executores de tarefas predeterminadas para se tornarem ‘colaboradores’ [...]” (p. 19), alegando maior satisfação dos trabalhadores em tais práticas.

No entanto, uma investigação mais profunda junto aos trabalhadores, demonstra outros aspectos. Observamos que a utilização de nova nomenclatura não necessariamente está atrelada a modificações de práticas, mas sim, remete a desconfigurar e descaracterizar a esfera política do trabalho. Sendo colaboradores, o sujeito trabalhador torna-se a empresa. Desse modo, as relações de dominação e controle são, discursivamente colocadas em segundo plano, ao mesmo tempo, em que novas práticas de controle do trabalhador são postas em marcha.

Por fim, gostaríamos de pontuar alguns elementos comparativos aos dois modelos aqui descritos. Quanto a questão da mudança monetária e de produção, Deleuze (1992) esclarece que

a produção de transformou em sobre-produção: e não se interessa em comprar matérias-primas e produzir, mas sim em comprar peças e montar produtos. “O que ele quer vender são serviços e o que se quer comprar são ações” (p.223). O foco não está no produto produzido, mas sim, no efeito da produção, que na sociedade atual atrela-se a ideia de manutenção do consumo.

No que tange ao controle de corpos, os indivíduos deixam de ser marcados unicamente por sua assinatura e seu número de matrícula (que identifica a sua posição na massa organizativa), para ganhar materialidade e individualidade em senhas e os códigos de barra que realizam o controle. Se na sociedade disciplinar o cartão ponto era algo totalmente sólido e validado legalmente, hoje essas atividades se realizam pelo computador monitoradas através de finalização de entregas/tarefas realizadas. São os modelos de trabalho por resultados, cujos esforços para atingir o estabelecido costuma exigir dos trabalhadores um tempo ainda maior do que seria determinado a princípio por lei

Em função do período de transição que vivemos, ainda é possível identificar todas as formas descritas acima, bem como podemos citar outros exemplos. A sociedade disciplinar, que tinha como corpo maior indústrias de altos muros e locais fixos, se transforma na facilidade e necessidade de locomoção em função da globalização, na almejada mínima melhoria na eficiência que fará a diferença no mercado competitivo, na cadeia de serviços cada vez mais fortalecida em detrimento da produção. Para atender a essas mudanças, trabalhadores estão cada vez mais leves porém, altamente rastreáveis. Com a tecnologia atual, é possível a empresa saber quem está conectado, trabalhando e onde, as informações circulam tão

rapidamente que a pressão por respostas rápidas faz parte do cotidiano.

Embora ainda se tenha a figura do trabalhador com o posto fixo e com controle de idas ao banheiro, o mesmo é feito através de código de barras. Visitei certa vez uma empresa em que as idas ao banheiro eram controladas por catraca, a mesma era ativada através de um cartão com o código de barra do trabalhador. É a máxima eficiência disciplinar na sociedade do controle. Funcionários possuem maior liberdade de horários, recebem equipamentos de suas empresas, tais como: computadores, carros e celulares, todos rastreáveis, induzem ao trabalho degradante.

Para além desse ponto, é importante ressaltar o que já trouxemos aqui, a sociedade disciplinar sobrevive e é identificável nas instituições formais ou fora dela, embora seja muito difícil uma representação clássica dos instrumentos disciplinares. Acreditamos, assim como colocado por Mansano (2009), que seja um processo de transição lento e que por isso seja possível identificar muito da sociedade disciplinar.

Consideramos fundamental o exercício de análise crítica para pesquisar como essas relações de poder estão acontecendo nas relações de trabalho. Assim, entendemos que a mudança para uma nova lógica de mercado e obviamente do trabalho, continue a instrumentalizar o homem, porém, a partir de vários mecanismos e dispositivos, o faz de uma forma cada vez menos sólida e cada vez mais microscópica, criando armadilhas capazes de captar com sorriso no rosto, inteligentes servís do novo capital.

Referências

ANTUNES, R. L. C. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari, 2002.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BERNARDO, M. H. **Trabalho duro, discurso flexível: uma análise das contradições do Toyotismo a partir da vivência dos trabalhadores**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

CODO, W. Relações de Trabalho e Transformações Sociais. In: LANE, S. e CODO, W. Orgs. **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

DELEUZE, G. **Conversações (1972-1990)**. São Paulo: Editora 34, 1992.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O anti-édipo: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 2010.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 23ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GORZ, A. **Crítica da Divisão do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GUATTARI, F. **Caosmose: um novo paradigma estético**. 1ª edição. 4ª reimpressão. São Paulo: Editora 34, 2006.

LAZZARATO, M.; NEGRI, A. **Trabalho Imaterial: Formas de vida e produção de subjetividade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MACHADO, R. Por uma Genealogia do Poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

MANSANO, S.R.V. **Sorria, você está sendo controlado: Resistência e poder na sociedade do controle**, São Paulo: Summus, 2009.

MANSANO, S. R. V.; SILVA, R.B. Considerações sobre Psicologia, trabalho e cotidiano. **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico** (Online), v. 17, p. 61-69, 2017

MENEGHETTI, G.; SAMPAIO, S.S. A disciplina como elemento constitutivo do modo de produção capitalista. **R. Katál.**, v.19, n. 1, p. 135-142 jan./jun. 2016.

NEVES, C. A. B. Sociedade de Controle, o neoliberalismo e os efeitos de subjetivação. In: SILVA, André do et al. (Org.). **Subjetividade: questões contemporâneas**. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 84-91.

ROTTA, A.F.; NASCIMENTO, S.A. A Organização do Tempo e Trabalho na Sociedade Capitalista. **Revista Catarse**, v.2, n.01, p. 96-110, jan.-jun. 2014.

Recebido em 2018-09-20
Publicado em 2018-10-09